UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 37

06/05/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional
Dalglish Fernando Vieira

Ouvidor Geral
Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 269/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1° e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013; a Portaria nº 834/2013/GR; e o processo nº 23422.000619/2020-04, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora MARCELA BOROSKI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1926933, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 01, a partir de 25 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
30 de abril de 2020

PORTARIA N° 270/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.003007/2020-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor YUNIER GARCIA BASABE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2220474, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 17 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
30 de abril de 2020

PORTARIA N° 271/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.015670/2019-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora EDNA POSSAN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1747524, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 25 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
30 de abril de 2020

PORTARIA N° 272/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.004882/2020-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2116927, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
5 de maio de 2020

PORTARIA N° 274/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.001644/2020-71, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 76/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 14 de fevereiro de 2020, que concedeu Licença para Capacitação à servidora ANA CRISTINA SILVA NETO, Assistente em Administração, SIAPE 1850180, pelo período de 14 de maio a 12 de junho de 2020, correspondente ao 1ºquinquênio, referente ao período de 28 de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
5 de maio de 2020

PORTARIA N° 275/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.001646/2020-17, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 85/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 21 de fevereiro de 2020, que concedeu Licença Capacitação à servidora ROSELI CÂNDIDO, Assistente em Administração, SIAPE 2143887, pelo período de 11 de maio a 9 de junho de 2020, correspondente ao 1ºquinquênio, referente ao período de 1º de agosto de 2014 a 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
5 de maio de 2020

PORTARIA N° 276/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.004988/2020-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, nível de Classificação E, do padrão

de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
5 de maio de 2020

PORTARIA N° 277/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.001108/2020-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1517967, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 25 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
5 de maio de 2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2020/PROGEPE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições; e considerando a necessidade de alterações na IN PROGEPE nº 01/2019, decide:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa PROGEPE nº 01/2019, publicada no Boletim de Serviços n. 474 de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º O art. 3º da IN nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em exercício na UNILA será de no mínimo 04 (quatro) e de no máximo 8 (oito) horas diárias, até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as jornadas previstas em legislação específica, horário especial de estudante e redução de carga horária.". (NR)

Art. 3º O art. 9º da IN nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º .....

§ 1º .....

§ 2º A frequência deverá ser registrada nas seguintes circunstâncias:

I - Servidor com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias:

a) início da jornada diária de trabalho - entrada;

b) início do intervalo para refeição - saída;

c) fim do intervalo para refeição - entrada;

d) fim da jornada diária de trabalho - saída.

II - Servidor com redução de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, que optar em realizar intervalo para refeição:

a) Início da jornada diária de trabalho - entrada;

b) início do intervalo para refeição - saída;

c) fim do intervalo para refeição - entrada;

d) fim da jornada diária de trabalho - saída.

III - Servidor com redução de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, que não optar em realizar intervalo para refeição:

a) Início da jornada diária de trabalho - entrada;

b. Fim da jornada diária de trabalho - saída.

IV. Servidor com redução de jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional:

a) Início da jornada diária de trabalho - entrada;

b) fim da jornada diária de trabalho - saída.

V - Servidor com jornada flexibilizada de trabalho:

a) Início da jornada diária de trabalho - entrada;

b) fim da jornada diária de trabalho - saída.

VI - Servidor com jornada de trabalho estabelecida em normatização específica (Jornalistas, Médicos, Fisioterapeuta, entre outros):

a. Início da jornada diária de trabalho - entrada;

b. fim da jornada diária de trabalho - saída.". (NR)

Art. 4º O art. 10 da IN nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O servidor submetido a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias faz jus a intervalo para alimentação, que não poderá ser inferior a 01 (uma) hora nem superior a 03 (três) horas e deverá ser obrigatoriamente usufruído, sendo vedado o seu fracionamento.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º O servidor submetido a jornada de trabalho igual a 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, poderá usufruir o intervalo para alimentação, que não deverá ser inferior a 01 (uma) hora nem superior a 03 (três) horas, sendo vedado o seu fracionamento.

§ 4º O servidor submetido a jornada de trabalho igual a 04 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, ou com jornada flexibilizada não faz jus ao intervalo para refeição.". (NR)

Art. 5º O art. 11 da IN nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.....

§1º O servidor lotado em unidade que se enquadre na hipótese prevista no caput, cumprirá a jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias ininterruptas, ou seja, dispensado o intervalo para refeições.". (NR)

Art. 6º O art. 15 da IN nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. As viagens a serviço serão consideradas como jornada regular, devendo o servidor inserir no sistema justificativa de ausência, bem como documento comprobatório do afastamento da sede, para homologação pela chefia imediata.". (NR)

Art. 7º O art. 16 da IN nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Para fins de controle das horas trabalhadas, ficarão registrados os créditos e os débitos no espelho ponto mensal dos servidores, sendo o saldo computado automaticamente pelo sistema.

§ 1º .....

§2º(..).....

§ 3º .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - Nos casos de compensação de horas o servidor deverá cadastrar a ocorrência "DIA COMPENSATÓRIO AUTORIZADO PELA CHEFIA", a ser homologado pela chefia imediata.

V - O recesso de final de ano será regido por dispositivo próprio.

§ 4º O servidor deverá registrar ocorrência para as faltas e saídas antecipadas, quando não se configurar compensação de horas excedentes.". (NR)

Art. 8º O art. 17 da IN nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. .....

Parágrafo Único: Na compensação de horas, a jornada não poderá exceder o horário de funcionamento da instituição, que atualmente é das 07h00min às 23h00min, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados das 7h00min às 19h20min, conforme Portaria UNILA nº 1.127/2017.". (NR)

Art. 9º O art. 21 da IN nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. .....

§ 1º .....

§ 2º O servidor terá 10 (dez) dias úteis para manifestação de recurso, a contar da notificação.". (NR)

Art. 10. O art. 23 da IN nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º O estorno da homologação do ponto eletrônico somente poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - Licenças médicas ainda não homologadas;

II - faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior;

III - por decisão motivada da PROGEPE.". (NR)

Art. 11. O art. 27 da IN nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, após manifestação do(s) servidor(es) envolvido(s) e de sua(s) chefia(s) imediata(s)." (NR)

Art. 12. O art. 27 da IN nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. Aplica-se subsidiariamente os regramentos contidos na Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, Art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e pelo Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, que dispõem sobre o controle de frequência, jornada de trabalho, e a compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, aplicáveis aos servidores públicos, em exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional."

Art. 13. Revoga-se o Art. 12 da IN nº01/2019.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
29 de abril de 2020

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 01/2020/PROEX-ILACVN

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, nomeada pela Portaria n.° 362/2019/GR, e o DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), nomeado pela Portaria UNILA n.° 0531, de 24 de julho de 2017, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital e convidam discentes de graduação da UNILA a inscreverem-se para concorrer a bolsas de extensão EXCLUSIVAMENTE para atuar no projeto "AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PELA COVID-19 E SEUS DESDOBRAMENTOS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR".

1. NATUREZA E OBJETIVOS
1.1 O presente Edital tem por objeto disciplinar a seleção de discentes para atuarem como bolsistas no projeto "AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PELA COVID-19 E SEUS DESDOBRAMENTOS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR".
1.2 Este Edital visa fortalecer a institucionalização desta extensão no âmbito da UNILA, por meio da interlocução com a comunidade externa e do apoio financeiro a discentes de graduação para atuar em ações de extensão direcionadas à prevenção e enfrentamento ao Coronavírus.
1.3 São objetivos deste Edital:
1.3.1 Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos discentes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania, na função social e transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas.
1.3.2 Apoiar iniciativas oriundas de projetos de extensão possibilitando o atendimento à comunidade diante da emergência de saúde pública decorrente da pandemia por Coronavírus,, especificamente nas seguintes frentes de trabalho:
I- trabalho de vigilância, de prevenção e de orientação nas barreiras sanitárias do município de Foz do Iguaçu.
II- Atendimento remoto (telemedicina) à população através do serviço de teleatendimento realizado no Hospital Municipal de Foz do Iguaçu.
III - Atuação em unidades de saúde e hospitalares (atividades de triagem, recepção e encaminhamento de pacientes, atendimentos clínicos em enfermarias e UTIs, bem como oferta de treinamentos para uso de EPI e Intubação para equipes de atendimento).
1.3.3 Oportunizar a troca de saberes entre a comunidade externa e os discentes dos cursos de graduação através da prestação de serviços direcionada à comunidade no atual cenário vivenciado no Brasil.
1.4 A atuação dos bolsistas será sobre as seguintes ações:
Executar o processo de triagem e aferição de temperatura das pessoas que estiverem em trânsito nas aduanas da Ponte da Amizade (Brasil –

Paraguai), e Ponte da Fraternidade (Brasil – Argentina) ou na barreira da Polícia Federal na BR-277.
Orientar as medidas de prevenção e outras de caráter geral referentes à COVID-19 aos indivíduos que se encontrem em trânsito, entrando ou saindo do país, ou ainda entrando ou saindo de Foz do Iguaçu pelas vias acima referidas.
Promover a utilização correta de máscaras, álcool gel, higienização de mãos e outras medidas para estas pessoas em condição de trânsito nos locais referidos.
Promover treinamentos envolvidos no atendimento e intubação para equipes técnicas.
Realizar o encaminhamento das pessoas suspeitas de infecção ou com temperatura acima de 37,8°C para a PF e Anvisa, no caso de estrangeiro; acionar o Plantão Coronavírus ou o SAMU, para caso de brasileiro.
Realizar a triagem inicial no serviço de teleatendimento do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, com realização do cadastro inicial e registro da história clínica.
Realizar a triagem - recepção de pacientes e encaminhamento.
Atendimentos clínicos em enfermarias e UTIs.
Telemedicina.
Orientar os pacientes, quando for necessário, ao encaminhamento para atendimento presencial nas unidades de saúde ou para o serviço de Telemedicina executado pelo município e pela/ UNILA.
Auxiliar na execução de projetos de pesquisa e de outra natureza que possam estar sendo realizados junto a estes serviços.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1 Para candidatar-se à bolsa de extensão, o(a) discente deve preencher os seguintes requisitos:
I – estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNILA na área da saúde;
II – ter carga horária disponível de 10 (dez) horas semanais para execução das atividades da ação de extensão a qual está vinculado(a);
III – não receber nenhuma bolsa financiada por programas oficiais, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil;
IV – não receber remuneração proveniente de atividades laborais ou estágios não-obrigatórios;
V – Não ter relação de parentesco com o coordenador, com orientador ou com qualquer membro da equipe que participe do processo de seleção do (a) bolsista, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive.
VI – não possuir pendência com a Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Pesquisa ou Pró-Reitoria de Graduação da UNILA;
VII – possuir conta-corrente de sua titularidade;
VIII – não ter previsão de colação de grau durante a vigência do Edital;
IX- estar atuando como voluntário em uma das frentes de trabalho propostas pelo projeto de extensão, conforme 1.3.2 deste edital.
§ 1º O(A) discente declarará, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, o atendimento ao disposto nos incisos deste item.
§ 2º É responsabilidade do(a) coordenador(a) a verificação dos requisitos estabelecidos para o(a) bolsista, sendo vedada a seleção de candidatos(as) que não atendam aos termos deste Edital.
§ 3º Considera-se com pendência, no âmbito deste edital, o(a) discente que tiver relatórios finais em atraso, prestações de contas irregulares ou em atraso, não tiver apresentado trabalho no SEUNI 2019 (salvo com justificativa formal aceita pela PROEX), sem prejuízo ao entendimento das outras Pró-reitorias.
2.2 O NÃO cumprimento de qualquer dos itens acima acarretará no INDEFERIMENTO da inscrição.
2.3 Os(As) discentes deverão observar obrigatoriamente as normas da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017 e do Decreto Federal 7.416/2010, de 30 de dezembro de 2010.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1 Para efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) preencher o formulário eletrônico disponível em:
https://inscreva.unila.edu.br/events/1232/subscriptions/new
3.2 O prazo para inscrição é 26/04/2020.
3.3 Será considerada como válida a última inscrição realizada.

4. VAGAS E VIGÊNCIA DA BOLSA
4.1 Serão oferecidas 20 bolsas pelo período de 4 meses (maio a agosto), financiadas pela PROEX e pelo ILACVN.
4.2 As bolsas poderão ser renovadas caso seja comprovada a necessidade e desde que haja disponibilidade orçamentária.
4.2.1 A prorrogação das bolsas será efetivada através da publicação de um adendo ao Edital, caso haja necessidade.

5. SELEÇÃO DOS BOLSISTAS
5.1 Os bolsistas serão selecionados pelos (as) coordenadores das ações do projeto considerando requisitos elencados no item 2.
5.2 Considerando a intempestividade ocasionada pela pandemia do Coronavírus, além dos requisitos elencados no item 2 deste edital, poderão ser utilizados outros critérios definidos pelos servidores que compõem a equipe executora do projeto de extensão.

6. PAGAMENTO DAS BOLSAS
6.1 A bolsa ofertada será no valor mensal e R$ 200,00 (duzentos reais), a ser concedida por quatro meses, ou até o final do exercício financeiro informado pela Proex, sendo possível a prorrogação da vigência, a ser publicada em edital.
6.2 A atuação dos (as) bolsistas deverá ser realizada considerando o regime de 10 horas semanais.
6.3 Caso seja identificado pagamento indevido de bolsa, o valor deverá ser devolvido através de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme procedimentos adotados pela Proex.
6.4 A exclusão/substituição de bolsistas de ações de extensão em andamento poderá ser feita a qualquer tempo mediante solicitação do coordenador do projeto, devidamente justificada e indicando o dia exato da alteração, não podendo a troca de bolsista anteceder a data da solicitação. A solicitação deve ser enviada para o email deaex.proex@unila.edu.br, indicando também o novo bolsista a ser incluído.

7. DOS COMPROMISSOS DOS(AS) BOLSISTAS E DO(A) COORDENADOR(A)
7.1 É compromisso do(a) coordenador(a)/orientador(a) observar o disposto:
No Termo de Compromisso;
Nos Art. 46 ao 49 da Resolução COSUEX 01/2015 (Regulamento de Extensão);
Na Seção IX da Resolução COSUEX 01/2017 (PRODEX).
7.2 É compromisso dos(as) bolsistas observar o disposto:
No Termo de Compromisso;
Nos Art. 50 e 51 da Resolução COSUEX 01/2015 (Regulamento de Extensão);
Na Seção IV e Seção VII da Resolução COSUEX 01/2017 (PRODEX).

8. DA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINAIS
8.1 O(A) coordenador(a) da ação deve apresentar obrigatoriamente o relatório final da execução das atividades no prazo máximo de 30 dias após o término da ação.
8.2 O(A) discente bolsista deve apresentar obrigatoriamente o relatório individual relativo ao período de cumprimento das atividades executadas na ação em até 15 dias da finalização do seu vínculo de acordo com o cronograma deste edital, ou mediante cancelamento da bolsa ou substituição de bolsista.
8.3 É obrigação do(a) coordenador(a) avaliar o relatório final do(a) bolsista de extensão, no prazo de 15 (quinze) dias após a submissão.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento, serão aplicadas as sanções previstas no Art. 44, incisos I,II e III, da Resolução COSUEX 01/2015, sem prejuízo a outras sanções devidamente regulamentadas.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Prazos
Inscrição do(a) candidato(a)	até 26/04/2020
Resultado preliminar	27/04/2020
Interposição de recurso	28/04 até às 12h
Resultado final da seleção de bolsista	29/04/2020
Cadastro de plano de trabalho e Assinatura do termo de compromisso	Até 04/05/2020
Início da bolsa	04/05/2020

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos interpostos deverão ser encaminhados no prazo estipulado no cronograma, exclusivamente através do e-mail coex.proex@unila.edu.br, inserindo-se no campo ASSUNTO: RECURSO_EDITAL CONJUNTO PROEX - ILACVN nº 01/2020 - BOLSA COVID-19. No corpo da mensagem (a) candidato deve produzir um texto de autoria própria, de forma clara e objetiva, expondo as razões que o(a) motivaram a interpor recurso contra o resultado preliminar referente ao Edital Conjunto PROEX - ILACVN nº 01/2020.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O presente Edital tem caráter emergencial e de excepcionalidade em virtude do Coronavírus, tendo sua vigência prevista até 30 de agosto do corrente ano, podendo ser prorrogado caso seja comprovada a necessidade e desde que haja disponibilidade orçamentária para tal.

11.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão colegiada em instância competente, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3 As disposições do presente Edital poderão ser impugnadas, desde que sejam formalizadas e devidamente fundamentadas, no prazo impreterível de até 3 (três) dias úteis após a sua publicação, pelo e-mail coex.proex@unila.edu.br.

11.4 A PROEX e o ILACVN poderão cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

11.5 Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão analisados e decididos pela PROEX e ILACVN e, se necessário, será consultada a Comissão Superior de Extensão.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
23 de abril de 2020

EDITAL N° 06/2020/PROEX

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.° 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n.° 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução COSUEX n.° 01, de 20 de janeiro de 2017, o Edital n.° 38/2019/PROEX e suas retificações e o Edital n.° 05/2020/PROEX, divulga o resultado preliminar da seleção bolsistas referente ao cronograma 1, nos seguintes termos:

1 DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Conforme estabelecido no item 6.3 do Edital 38/2019/PROEX e no item 3.2 do Edital n.° 05/2020/PROEX, para fins de homologação de bolsistas, a PROEX utilizou os(as) discentes indicados(as) nos Planos de Trabalho cadastrados no SIGAA pelo(a) coordenador(a) no período estabelecido no cronograma 1.

1.2 Consta abaixo a listagem de ações que indicaram bolsista no cronograma 1 e o resultado da homologação:

Ação de extensão	Coordenador(a)	Discente indicado(a)	Resultado
Formação do Grupo de ação Lakitas Warmi Pachakuti - Sopros e vozes transandinas: oficinas interdisciplinares corpo / território na Tríplice Fronteira	Maria Inês Amarante	Constanza Andrea Crisostomo Aranda	Homologado
Vivendo livros: construindo uma biblioteca com a comunidade	Mariana Cortez	Caroline Paes Landim Ferreira	Homologado
Pequenas Ações Salvam Vidas	Luis Fernando Boff Zarpelon	Lucas Milanez Benicio	Homologado
Curso Preparatório de Canto	Analia Chernavsky	Carlos Guillermo Lopez	Homologado
Revista Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada - UNILA	Débora Cota	Julia Pereira Matias	Homologado
Compreensão e produção oral e escrita na universidade (CORES)	Simone da Costa Carvalho	Mariane Dutra Magnabosco	Homologado
Curso de extensão em histórias e culturas indígenas	Clovis Antonio Brighenti	Yanderi Josefina Fernandez Hernandez	Homologado
Línguas-culturas Para Integração	Valdilena Ramme	Anyie Lorena Cajamarca Torres	Homologado
Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar no âmbito da REAF (Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul)	Regis da Cunha Belém	Anderson Estiben Sanabria Zambrano	Homologado
Emprego dos Conceitos de Eficiência Energética na Rede de Ensino Público de Nível Médio no Município de Foz do Iguaçu, PR	Henrique Cesar Almeida	Roudelin Severe	Homologado
Educomunicação e cultura guarani	Laura Fortes	Camila Cristina Lazzarini	Homologado
Desenvolvimento de Cursos Temáticos Como Forma de Incentivo à Entrada e Permanência de Mulheres nas Áreas de Ciências Exatas e Engenharias	Marciana Pierina Uliana Machado	Brenda Santana De Almeida	Homologado
Ecologia e saúde: ciência cidadã para monitoramento da dengue	Ana Alice Aguiar Eleuterio	Sara Torres	Homologado
Avançando o ensino-aprendizagem da anatomia humana: implementação do Banco Anatômico-Radiológico Digital (BARD) da Unila	Rodrigo Juliano Grignet	Fellipe Roberto Biagi De Almeida	Homologado
Observatório Latino Americano da Geopolítica Energética	Lucas Kerr de Oliveira	Willian Aparecido De Brito Lisboa	Homologado
Baile Latino Integração pela Dança	Sandra Aparecida Zotovici	Pablo Mestre Drake	Homologado
Promoção de Saúde nas Escolas. 2020	Carmen Justina Gamarra	Liz Fabiola Acosta	Homologado
Comunicação e saúde: o desenvolvimento da presença digital e on-line para o curso de medicina da Unila	Maria Leandra Terencio	Arthur Dias Mendoza	Homologado
Vivências Interculturais: Ações da Unila no fortalecimento da cultura Guarani	Clovis Antonio Brighenti	Alberto Mbaraka Miri Vogado	Homologado
Inclusão Digital - Informática para a 3a Idade	Marcelo Nepomoceno Kapp	Evellyn Dos Santos Silva	Homologado
Laboratório de Tradução da UNILA	Bruna Macedo de Oliveira	Karolina Mendes Pata	Homologado
Dialogando sobre diálogos: dinâmicas de gênero e poder	Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar	Brenda Trabaco Da Cunha Vasconcelos	Homologado
Um dia a cada doze horas: Ensino de História e Educação no Sistema Penitenciário Feminino como preparação para o ENEM	Clecio Ferreira Mendes	Sigrid Beatriz Varanis Ortega	Homologado
II Musica de protesta y/o cantos revolucionários de América Latina	Miguel Antonio Ahumada Cristi	Clarissa Lotufo De Souza	Homologado
História e Memória de Foz do Iguaçu e	Paulo Renato da	Gustavo Alves Lima	Homologado

região: digitalização, catalogação e difusão de fontes históricas.	Silva		
Ciclo de Literatura Latino-Americana Comparada	Antonio Rediver Guizzo	Yanet Lorena Quispe Chavez	Homologado
Preparação de Sabão com Propriedades Fitoterápica e Emolientes a partir do Óleo Vegetal de Cozinha	Alvaro Barcellos Onofrio	Lilian Gissela Guillen Almeida	Homologado
Fórum Permanente de Supervisão de Estágio em Serviço social	Elmides Maria Araldi	Ana Raquel De Oliveira Alves	Homologado
Observatório dos BRICS e das relações Sul-Sul	Fabio Borges	Luiza Maria Martins	Homologado
Curso de formação para aplicadores do Exame Oral Celpe-Bras	Franciele Maria Martiny	Milena Do Carmo Lima	Homologado
Laban, Arte e Performance	Sandra Aparecida Zotovici	Cesar Steven Reina Rodriguez	Homologado
Coral UNILA (Todocanto)	Gustavo Henrique Pinto	Sara Isabel Skupień	Homologado
Educa-SAN: curso de atualização em Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar	Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	Adriana Herrera Rodriguez	Homologado
Difusão da temática Indígena latino-americano: Ações fortalecimento da interculturalidade	Rodrigo Juan Villagra Carron	Joselaine Raquel Da Silva Pereira	Homologado
Observatório da Integração Regional na América do Sul	Lucas Kerr de Oliveira	Bruno De Montenegro Trujillo	Homologado
Español fines específicos (diversidad lingüística en contextos fronterizos)	Ariel Matias Blanco	Susana Beatriz Ramos Dominguez	Homologado
Curso de Crioulo Haitiano - Língua e Cultura. Kreyòl ayisyen: kreyòl pale, kreyòl konprann!"	Livia Fernanda Morales	Jerry Cantave	Homologado
Eternizar-te	Fabiana Aidar Fermino	Eduardo Von Randow Pinheiro	Homologado
Tandem en la Triple Frontera: aproximando línguas-culturas latino-americanas	Larissa Paula Tirloni	Laura Tatiana Munoz Ospina	Homologado
Vocação de Semente: Ações de Conservação e Democratização do Acervo Moema Viezzer	Suellen Mayara Peres de Oliveira	Lucas Fernando Da Silva Nogueira	Homologado
Aprendendo e brincando com a terra	Henrique Cesar Almeida	Luisa Natalia Parra Sierra	Homologado
Qui-Up!	Maria das Gracas Cleophas Porto	Ana Beatriz Santos Dos Santos	Homologado
Energia Limpa e Sustentabilidade: Conhecer para Conscientizar	Joylan Nunes Maciel	Paula Carine De Lima Rosa	Homologado
Entendendo os fenômenos da natureza: elaboração de materiais paradidáticos voltados a educação inclusiva. (parte 2)	Marcia Aparecida Procopio Da Silva Scheer	Mayara Cristina Rodrigues Dos Santos	Homologado
Educação para as Relações Étnico-Raciais: à implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 no currículo escolar na região oeste do Paraná	Angela Maria de Souza	Anna Beatriz Fernandes Cristino	Homologado
Amigos do coração	Rosana Alvarez Callejas	Luana De Castilho Kropf Penante	Homologado
Pequenos Filósofos em Torno do Relógio de Sol	Patricia Nakayama	Alysson Lopes Da Costa	Homologado
JogArt 2020	Pablo Souza de Villavicencio	Rynnard Milton Alves Dias	Homologado
Xadrez: empoderamento intrapessoal na conquista do Rei	Alessandra Cristiane Sibim	Pedro Henrique Chaves Ferreira	Homologado
Ciclo de Debates: Controvérsias na Ciência Econômica	Claudia Lucia Bisaggio Soares	Milena Lidia Alves Martins	Homologado
Direito à poesia - círculos de leitura e oficinas de escrita com pessoas em privação de liberdade em Foz do Iguaçu	Cristiane Checchia	Angélica Moreno Usaquin	Homologado
Curso de Flautas doces	Gabriel Ferrão Moreira	Aura Alejandra Espitia Saavedra	Homologado
Projeto Green Park (Parque de diversão que gera energia limpa)	Oswaldo Hideo Ando Junior	Leticia Da Costa	Homologado
Dúvidas sobre doenças genéticas? Pergunte que eu respondo	Maria Claudia Gross	Patricia Oliveira De Paula	Homologado
Métodos Contraceptivos para Adolescentes	Carolina Leão Oderich	Daniela Koehler	Homologado
Criação de conteúdo digital para reforço de matemática básica.	Patricia Couto Gonçalves Mauro	Max Da Silva Maciel	Homologado
Clube da Evolução	Hermes Jose Schmitz	Gabriel Lucas Dos Santos De Oliveira	Homologado

Español en la Triple Frontera	Natalia dos Santos Figueiredo	Jose David Rosales Alferes	Homologado
Pedagogía de fronteira	Jorgelina Ivana Tallei	Ully Lages Coelho	Homologado
Entendendo os Fenômenos da Natureza	Ana Clarissa Stefanello	Gabriel Terra Azcurra	Homologado
Genética online	Luiz Henrique Garcia Pereira	Gabriela Milena Challco Mercado	Homologado
Laboratório de Ensino de Matemática	Patricia Couto Gonçalves Mauro	Jessica Bianca Dos Santos Carvalho	Homologado
Cultura y Lengua Maya - Ri Jotayin Kina'ojil Qati't Qamama'	Larissa Fostinone Locoselli	Bernie Rolando Reyes López	Homologado
Compreendendo de uma vez por todas a criação de fórmulas e cálculos com planilhas eletrônicas	Joylan Nunes Maciel	Jeziel Mateus De Abreu	Homologado
SIMULATINAS: programa de aprendizagem ativa na fronteira trinacional	Suellen Mayara Peres de Oliveira	Icaro De Lima Barroso Cavalcanti	Homologado
Curso de tai chi chuan	Marcelo Ricardo Villena	Bianca Canali Da Silva	Homologado
Feira Agroecológica	Julio da Silveira Moreira	Daniela Andrade Mantilla	Homologado
Geotecnia e a cidade de Foz do Iguaçu	Gisele Suhett Helmer	Antonio Marcos Da Silva Junior	Homologado
DeTec: Formação Bilíngue em Estudos Sociais e Decoloniais da Tecnologia.	Gabriel Rodrigues da Cunha	Kaleb Marques Vieira	Homologado
Culturas guaraníes: aspectos socioculturales, diversidad lingüística y transmisión de saberes	Maria Eta Vieira	Juan Rios Melgarejo	Homologado
Projeto De Extensão: Medicina Na Aldeia	Wilma Nancy Campos Arze	Gustavo De Andrade Amorim	Homologado
Divulgação do progresso da Ciência e Engenharia de Materiais	Jose Ferreira da Silva Junior	Nathielle Lopes Harka	Homologado
III Gracias a la vida: (re)presentaciones del Movimiento Nueva Canción Latinoamericana	Miguel Antonio Ahumada Cristi	Liz Leticia Martinez Ramirez	Homologado
TA'ANGA	Bernardo Teodorico Costa Souza	Eliana Del Rosario	Homologado
Construção e Aplicação de Metodologias Ativas no Ensino de Geografia em Escolas Estaduais de Foz do Iguaçu - PR	Marcelo Augusto Rocha	Mariana Camargo Do Prado	Homologado
Cinema na Escola - Formação de Professores	Kira Santos Pereira	Cassiano Ramos	Homologado
Ciência e Tecnologia nos Espaços de Aprendizagem Formal	Marcia Regina Becker	Vinicius Goncalves Frachia	Homologado
Orquestra de Violões - UNILA	Gabriel Henrique Bianco Navia	Lorena Elizabeth Bellenzier Gill	Homologado
Paisagens sonoras na tríplice fronteira	Marcelo Ricardo Villena	Pedro Joao Carlos Cavallari	Homologado
LNC-COMUNICA	Francisney Pinto do Nascimento	Miguel Seguin Neto	Homologado
Memórias subterrâneas: produção de acervo e espaços de diálogo sobre cotidiano, violência e resistência dos trabalhadores de Foz do Iguaçu	Ana Rita Uhle	Inaiara Lôbo Mendes	Homologado
UBUNTU: Saberes e Práticas Interculturais	Patricia Regina Cenci Queiroz	Nicole Machado Lopes Da Silva	Homologado
Projeto Ei Algas: produzindo conteúdos sobre algas	Cleto Kaveski Peres	Eliezer Josue Vegas Torres	Homologado
Laboratório de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	Valdilena Ramme	Alejandro Andrés Rebolledo Flores	Homologado
Intervenção comunitária para a prevenção da anemia por deficiência de ferro na Unidade Básica de Saúde Morumbi II.	Rosana Alvarez Callejas	Pedro Samuel De Albuquerque Dantas	Homologado
Peabiru Territórios do Paraná: arte, comunicação e gestão da memória	Michele Dacas	Kevinn Steven Carrera Choconta	Não homologado. Descumprimento do item 4, inciso VI, do Edital n. 38/2019/PROEX.
La escritura y el afuera (literaturas en el contexto carcelario)	Mario Rene Rodriguez Torres	Penelope Serafina Chaves Bruera	Não homologado. Descumprimento do item 4, inciso VII, do Edital n. 38/2019/PROEX.

Cineclube Cinelatino: Imagens da América Latina a Serem Decifradas	Ester Marcal Fer	Felipe Chiaretti Veronez	Não homologado. Descumprimento do item 4, inciso VI, do Edital n. 38/2019/PROEX.
¡Genial! – Formação Em Estudos Decoloniais	Tereza Maria Spyer Dulci	Maria Camila Osorio Ortiz	Não homologado. Descumprimento do item 4, inciso V, do Edital n. 38/2019/PROEX.
Ação Docente: Aplicando a Análise Dialógica do Discurso e a Sociolinguística Educacional na Análise de (Re)Contos	Simone Beatriz Cordeiro Ribeiro	Andres Mauricio Garcia Torres	Não homologado. Descumprimento do item 4, inciso VI, do Edital n. 38/2019/PROEX.

1.3 Não poderá assumir a bolsa o(a) discente que não preencheu os requisitos estabelecidos no item 4 do Edital n.° 38/2019/PROEX.
1.4 O(A) discente não homologado(a) por descumprimento do inciso V, item 4, do Edital 38/2019/PROEX deverá regularizar a pendência, no prazo previsto em cronograma, diretamente com a Pró-Reitoria na qual estiver em débito, conforme instruções enviadas ao e-mail institucional.
1.5 O(A) discente não homologado(a) por descumprimento do inciso VI, item 4, do Edital 38/2019/PROEX que não regularizar seus dados bancários no prazo previsto em cronograma será indeferido no resultado final devido à impossibilidade do pagamento da bolsa via SIAFI.
1.6 O(A) coordenador(a) que teve candidato não homologado poderá indicar outro(a) discente para assumir a bolsa ainda no cronograma 1.
§ 1º A indicação deverá ser realizada através do SIGAA no prazo previsto em cronograma.
§ 2º O(A) coordenador(a) deverá consultar previamente a PROEX, através do e-mail deaex.proex@unila.edu.br para verificar se o(a) novo(a) indicado(a) não possui pendência.
§ 3º Caso a substituição seja viável, a PROEX irá encaminhar as instruções ao(à) coordenador(a).
1.7 O(A) discente não homologado(a) que não regularizar sua situação no prazo previsto será indeferido em resultado final.
1.8 Caso o(a) discente indicado(a) seja indeferido em resultado final, o(a) coordenador(a) poderá fazer nova indicação nas datas previstas no cronograma 2 ou 3 do Edital n.° 05/2020/PROEX.
1.9 O(A) discente homologado através deste edital já poderá assinar o Termo de Compromisso (Tutorial I).

2 CRONOGRAMA 1

ETAPAS	PRAZOS
Homologação dos bolsistas indicados nos Planos de Trabalho	24/04/2020*
Período para regularização ou substituição de bolsistas-não homologados.	24/04 a 27/04/2020
Resultado final da seleção de bolsista	28/04/2020
Assinatura do termo de compromisso (via SIGAA)	De 24/04 a 30/04/2020
Início da bolsa	01/05/2020

*Os(As) discentes homologados(as) no dia 24/04/2020 já podem realizar a assinatura do termo de compromisso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.
3.2 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução 01/2017/COSUEX, do Termo de Compromisso e das demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.
3.3 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.
3.4 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.
3.5 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
24 de abril de 2020

EDITAL N° 07/2020/PROEX

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.° 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n.° 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução COSUEX n.° 01, de 20 de janeiro de 2017, o Edital n.° 38/2019/PROEX e suas retificações e o Edital n.° 06/2020/PROEX, divulga o resultado final da seleção de bolsistas referente ao cronograma 1, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL
1.1 Consta na tabela abaixo o resultado final do processo seletivo de bolsistas regido pelo Edital n.° 38/2019/PROEX, para início no cronograma 1 do Edital n.° 05/2020/PROEX:

Ação de extensão	Coordenador(a)	Discente indicado(a)	Resultado final
Formação do Grupo de ação Lakitas Warmi Pachakuti - Sopros e vozes transandinas: oficinas interdisciplinares corpo / território na Tríplice Fronteira	Maria Inês Amarante	Constanza Andrea Crisostomo Aranda	Deferido(a)
Vivendo livros: construindo uma biblioteca com a comunidade	Mariana Cortez	Caroline Paes Landim Ferreira	Deferido(a)
Pequenas Ações Salvam Vidas	Luis Fernando Boff Zarpelon	Lucas Milanez Benicio	Deferido(a)
Curso Preparatório de Canto	Analia Chernavsky	Carlos Guillermo Lopez	Deferido(a)
Revista Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada - UNILA	Débora Cota	Julia Pereira Matias	Deferido(a)
Compreensão e produção oral e escrita na universidade (CORES)	Simone da Costa Carvalho	Mariane Dutra Magnabosco	Deferido(a)
Curso de extensão em histórias e culturas indígenas	Clovis Antonio Brighenti	Yanderi Josefina Fernandez Hernandez	Deferido(a)
Línguas-culturas Para Integração	Valdilena Ramme	Anyie Lorena Cajamarca Torres	Deferido(a)
Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar no âmbito da REAF (Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul)	Regis da Cunha Belém	Anderson Estiben Sanabria Zambrano	Deferido(a)
Peabiru Territórios do Paraná: arte, comunicação e gestão da memória	Michele Dacas	Kevinn Steven Carrera Choconta	Deferido(a)
Emprego dos Conceitos de Eficiência Energética na Rede de Ensino Público de Nível Médio no Município de Foz do Iguaçu, PR	Henrique Cesar Almeida	Roudelin Severe	Deferido(a)
Educomunicação e cultura guarani	Laura Fortes	Camila Cristina Lazzarini	Deferido(a)
Desenvolvimento de Cursos Temáticos Como Forma de Incentivo à Entrada e Permanência de Mulheres nas Áreas de Ciências Exatas e Engenharias	Marciana Pierina Uliana Machado	Brenda Santana De Almeida	Deferido(a)

La escritura y el afuera (literaturas en el contexto carcelario)	Mario Rene Rodriguez Torres	Anderson Alves Dos Santos	Deferido(a)
Ecologia e saúde: ciência cidadã para monitoramento da dengue	Ana Alice Aguiar Eleuterio	Sara Torres	Deferido(a)
Avançando o ensino-aprendizagem da anatomia humana: implementação do Banco Anatômico-Radiológico Digital (BARD) da Unila	Rodrigo Juliano Grignet	Fellipe Roberto Biagi De Almeida	Deferido(a)
Observatório Latino Americano da Geopolítica Energética	Lucas Kerr de Oliveira	Willian Aparecido De Brito Lisboa	Deferido(a)
Baile Latino Integração pela Dança	Sandra Aparecida Zotovici	Pablo Mestre Drake	Deferido(a)
Cineclube Cinelatino: Imagens da América Latina a Serem Decifradas	Ester Marcal Fer	Felipe Chiaretti Veronez	Deferido(a)
Promoção de Saúde nas Escolas. 2020	Carmen Justina Gamarra	Liz Fabiola Acosta	Deferido(a)
Comunicação e saúde: o desenvolvimento da presença digital e on-line para o curso de medicina da Unila	Maria Leandra Terencio	Arthur Dias Mendoza	Deferido(a)
Vivências Interculturais: Ações da Unila no fortalecimento da cultura Guarani	Clovis Antonio Brighenti	Alberto Mbaraka Miri Vogado	Deferido(a)
Inclusão Digital - Informática para a 3a Idade	Marcelo Nepomoceno Kapp	Evellyn Dos Santos Silva	Deferido(a)
Laboratório de Tradução da UNILA	Bruna Macedo de Oliveira	Karolina Mendes Pata	Deferido(a)
Dialogando sobre diálogos: dinâmicas de gênero e poder	Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar	Brenda Trabaco Da Cunha Vasconcelos	Deferido(a)
Um dia a cada doze horas: Ensino de História e Educação no Sistema Penitenciário Feminino como preparação para o ENEM	Clecio Ferreira Mendes	Sigrid Beatriz Varanis Ortega	Deferido(a)
II Musica de protesta y/o cantos revolucionários de América Latina	Miguel Antonio Ahumada Cristi	Clarissa Lotufo De Souza	Deferido(a)
História e Memória de Foz do Iguaçu e região: digitalização, catalogação e difusão de fontes históricas.	Paulo Renato da Silva	Gustavo Alves Lima	Deferido(a)
Ciclo de Literatura Latino-Americana Comparada	Antonio Rediver Guizzo	Yanet Lorena Quispe Chavez	Deferido(a)
Preparação de Sabão com Propriedades Fitoterápica e Emolientes a partir do Óleo Vegetal de Cozinha	Alvaro Barcellos Onofrio	Lilian Gissela Guillen Almeida	Deferido(a)
Fórum Permanente de Supervisão de Estágio em Serviço social	Elmides Maria Araldi	Ana Raquel De Oliveira Alves	Deferido(a)
Observatório dos BRICS e das relações Sul-Sul	Fabio Borges	Luiza Maria Martins	Deferido(a)
Curso de formação para aplicadores do Exame Oral Celpe-Bras	Franciele Maria Martiny	Milena Do Carmo Lima	Deferido(a)
Laban, Arte e Performance	Sandra Aparecida Zotovici	Cesar Steven Reina Rodriguez	Deferido(a)
Coral UNILA (Todocanto)	Gustavo Henrique Pinto	Sara Isabel Skupieñ	Deferido(a)
Educa-SAN: curso de atualização em Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar	Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	Adriana Herrera Rodriguez	Deferido(a)
Intervenção comunitária para a prevenção da anemia por deficiência de ferro na Unidade Básica de Saúde Morumbi II.	Rosana Alvarez Callejas	Pedro Samuel De Albuquerque Dantas	Deferido(a)
Difusão da temática Indígena latino-americano: Ações fortalecimento da interculturalidade	Rodrigo Juan Villagra Carron	Joselaine Raquel Da Silva Pereira	Deferido(a)
Observatório da Integração Regional na América do Sul	Lucas Kerr de Oliveira	Bruno De Montenegro Trujillo	Deferido(a)
Español fines específicos (diversidad lingüística en contextos fronterizos)	Ariel Matias Blanco	Susana Beatriz Ramos Dominguez	Deferido(a)
Curso de Crioulo Haitiano - Língua e Cultura. Kreyòl ayisyen: kreyòl pale, kreyòl konprann!"	Livia Fernanda Morales	Jerry Cantave	Deferido(a)
Eternizar-te	Fabiana Aidar Fermino	Eduardo Von Randow Pinheiro	Deferido(a)
Tandem en la Triple Frontera: aproximando línguas-culturas latino-americanas	Larissa Paula Tirloni	Laura Tatiana Munoz Ospina	Deferido(a)
Vocação de Semente: Ações de Conservação e Democratização do Acervo Moema Viezzer	Suellen Mayara Peres de Oliveira	Lucas Fernando Da Silva Nogueira	Deferido(a)

Aprendendo e brincando com a terra	Henrique Cesar Almeida	Luisa Natalia Parra Sierra	Deferido(a)
Qui-Up!	Maria das Gracas Cleophas Porto	Ana Beatriz Santos Dos Santos	Deferido(a)
Energia Limpa e Sustentabilidade: Conhecer para Conscientizar	Joylan Nunes Maciel	Paula Carine De Lima Rosa	Deferido(a)
Entendendo os fenômenos da natureza: elaboração de materiais paradidáticos voltados a educação inclusiva. (parte 2)	Marcia Aparecida Procopio Da Silva Scheer	Mayara Cristina Rodrigues Dos Santos	Deferido(a)
Educação para as Relações Étnico-Raciais: à implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 no currículo escolar na região oeste do Paraná	Angela Maria de Souza	Anna Beatriz Fernandes Cristino	Deferido(a)
Amigos do coração	Rosana Alvarez Callejas	Luana De Castilho Kropf Penante	Deferido(a)
Pequenos Filósofos em Torno do Relógio de Sol	Patricia Nakayama	Alysson Lopes Da Costa	Deferido(a)
JogArt 2020	Pablo Souza de Villavicencio	Rynnard Milton Alves Dias	Deferido(a)
Xadrez: empoderamento intrapessoal na conquista do Rei	Alessandra Cristiane Sibim	Pedro Henrique Chaves Ferreira	Deferido(a)
Ciclo de Debates: Controvérsias na Ciência Econômica	Claudia Lucia Bisaggio Soares	Milena Lidia Alves Martins	Deferido(a)
Direito à poesia - círculos de leitura e oficinas de escrita com pessoas em privação de liberdade em Foz do Iguaçu	Cristiane Checchia	Angélica Moreno Usaquin	Deferido(a)
Curso de Flautas doces	Gabriel Ferrão Moreira	Aura Alejandra Espitia Saavedra	Deferido(a)
Projeto Green Park (Parque de diversão que gera energia limpa)	Oswaldo Hideo Ando Junior	Leticia Da Costa	Deferido(a)
Dúvidas sobre doenças genéticas? Pergunte que eu respondo	Maria Claudia Gross	Patricia Oliveira De Paula	Deferido(a)
Métodos Contraceptivos para Adolescentes	Carolina Leão Oderich	Daniela Koehler	Deferido(a)
Criação de conteúdo digital para reforço de matemática básica.	Patricia Couto Gonçalves Mauro	Max Da Silva Maciel	Deferido(a)
Clube da Evolução	Hermes Jose Schmitz	Gabriel Lucas Dos Santos De Oliveira	Deferido(a)
Español en la Triple Frontera	Natalia dos Santos Figueiredo	Jose David Rosales Alferes	Deferido(a)
Pedagogía de fronteira	Jorgelina Ivana Tallei	Ully Lages Coelho	Deferido(a)
Entendendo os Fenômenos da Natureza	Ana Clarissa Stefanello	Gabriel Terra Azcurra	Deferido(a)
Genética online	Luiz Henrique Garcia Pereira	Gabriela Milena Challco Mercado	Deferido(a)
Laboratório de Ensino de Matemática	Patricia Couto Gonçalves Mauro	Jessica Bianca Dos Santos Carvalho	Deferido(a)
Cultura y Lengua Maya - Ri Jotayin Kina'ojil Qati't Qamama'	Larissa Fostinone Locoselli	Bernie Rolando Reyes López	Deferido(a)
Compreendendo de uma vez por todas a criação de fórmulas e cálculos com planilhas eletrônicas	Joylan Nunes Maciel	Jeziel Mateus De Abreu	Deferido(a)
SIMULATINAS: programa de aprendizagem ativa na fronteira trinacional	Suellen Mayara Peres de Oliveira	Icaro De Lima Barroso Cavalcanti	Deferido(a)
Curso de tai chi chuan	Marcelo Ricardo Villena	Bianca Canali Da Silva	Deferido(a)
Feira Agroecológica	Julio da Silveira Moreira	Daniela Andrade Mantilla	Deferido(a)
Geotecnia e a cidade de Foz do Iguaçu	Gisele Suhett Helmer	Antonio Marcos Da Silva Junior	Deferido(a)
DeTec: Formação Bilíngue em Estudos Sociais e Decoloniais da Tecnologia.	Gabriel Rodrigues da Cunha	Kaleb Marques Vieira	Deferido(a)
Culturas guaraníes: aspectos socioculturales, diversidad lingüística y transmisión de saberes	Maria Eta Vieira	Juan Rios Melgarejo	Deferido(a)
Projeto De Extensão: Medicina Na Aldeia	Wilma Nancy Campos Arze	Gustavo De Andrade Amorim	Deferido(a)
¡Genial! – Formação Em Estudos Decoloniais	Tereza Maria Spyer Dulci	Diana Marcela Alvarez Lindarte	Deferido(a)
Divulgação do progresso da Ciência e Engenharia de Materiais	Jose Ferreira da Silva Junior	Nathielle Lopes Harka	Deferido(a)
III Gracias a la vida: (re)presentaciones del Movimiento Nueva Canción Latinoamericana	Miguel Antonio Ahumada Cristi	Liz Leticia Martinez Ramirez	Deferido(a)
TA'ANGA	Bernardo Teodorico	Eliana Del Rosario	Deferido(a)

	Costa Souza		
Construção e Aplicação de Metodologias Ativas no Ensino de Geografia em Escolas Estaduais de Foz do Iguaçu - PR	Marcelo Augusto Rocha	Mariana Camargo Do Prado	Deferido(a)
Cinema na Escola - Formação de Professores	Kira Santos Pereira	Cassiano Ramos	Deferido(a)
Ciência e Tecnologia nos Espaços de Aprendizagem Formal	Marcia Regina Becker	Vinicius Goncalves Frachia	Deferido(a)
Orquestra de Violões - UNILA	Gabriel Henrique Bianco Navia	Lorena Elizabeth Bellenzier Gill	Deferido(a)
Paisagens sonoras na tríplice fronteira	Marcelo Ricardo Villena	Pedro Joao Carlos Cavallari	Deferido(a)
LNC-COMUNICA	Francisney Pinto do Nascimento	Miguel Seguin Neto	Deferido(a)
Memórias subterrâneas: produção de acervo e espaços de diálogo sobre cotidiano, violência e resistência dos trabalhadores de Foz do Iguaçu	Ana Rita Uhle	Inaiara Lôbo Mendes	Deferido(a)
UBUNTU: Saberes e Práticas Interculturais	Patricia Regina Cenci Queiroz	Nicole Machado Lopes Da Silva	Deferido(a)
Projeto Ei Algas: produzindo conteúdos sobre algas	Cleto Kaveski Peres	Eliezer Josue Vegas Torres	Deferido(a)
Laboratório de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	Valdilena Ramme	Alejandro Andrés Rebolledo Flores	Deferido(a)

1.2 As ações contempladas com cota de bolsa e que ainda não possuem bolsista deferido(a) estão aptas a indicar nos próximos cronogramas do Edital n.° 05/2020/PROEX.
1.3 O(A) discente deferido através deste edital deverá assinar o Termo de Compromisso (Tutorial I) até 30/04/2020.
Parágrafo único. O pagamento da bolsa é condicionado a assinatura do Termo de Compromisso.
2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 Em decorrência do estado de emergência de saúde pública pelo coronavírus, será permitido o adiamento do início das atividades das ações vinculadas ao Edital n.° 38/2019/PROEX. Esse adiamento só será permitido às ações que não indicaram bolsistas no cronograma 1 ou que estão em cadastro de reserva. A alteração deverá ser feita mediante solicitação do(a) coordenador(a) através do e-mail coex.proex@unila.edu.br.
Parágrafo único. No caso de ação contemplada com cota de bolsa, o período de execução, se alterado, deve ser compatível com os cronogramas 2 e/ou 3, apresentados no Edital n.° 05/2020/PROEX.
2.2 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.
2.3 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução 01/2017/COSUEX, do Termo de Compromisso e das demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.
2.4 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.
2.5 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.
2.6 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
28 de abril de 2020

EDITAL Nº 02/2020/PROEX-ILACVN

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, nomeada pela Portaria n.° 362/2019/GR, e o DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), nomeado pela Portaria UNILA n.° 0531, de 24 de julho de 2017, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital Conjunto PROEX - ILACVN n.º 01/2020, tornam público o edital de homologação dos inscritos para atuarem como bolsista no projeto "AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PELA COVID-19 E SEUS DESDOBRAMENTOS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR", nos seguintes termos:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
1.1 Consta abaixo a homologação, em ordem alfabética, dos(as) discentes inscritos para atuarem como bolsistas no projeto "Ações de enfrentamento à pandemia pela COVID-19 e seus desdobramentos no município de Foz do Iguaçu-PR":

Discente	Homologação das inscrições
Alfredo Rafael Fuentes Castellanos	Homologado
Alvaro Bladimir Suarez Cacuango	Homologado
Barbara Alice Carvalho Gomes	Homologado
Carlos Andres Valdes Rubio	Homologado
Carlos Enrique Pomares Moreu	Homologado
César Augusto Lanzoni	Homologado
Cristiane Stocco Basso	Homologado
Daniel Saraiva De Freitas	Homologado
Delia Verónica Benitez Silvero	Homologado
Eder Aguiar Da Silva	Homologado
Eduard Lucas Souza Araujo	Homologado
Eduardo Roger Caballero Godoy	Homologado
Emmline Marcelin	Homologado
Eudy Manuel Lara Reyes	Homologado
Fábio Nagai Shiroma	Homologado
Fernanda Belén Etchepare	Homologado
Gabriel Nogueira Cavalcante	Homologado
Gabrielle Viechnieski Moreno	Homologado
Isabelli Edina Lima Sonda	Homologado
Ismael Mondesir	Homologado
Jarold Guillermo Mérida González	Homologado
Jéssica Bastos Martins	Homologado
Jhenifer Mezzomo Spagnol	Homologado
João Henrique Carneiro De Camargo	Homologado
João Paulo Batista De Souza	Homologado
José Raphael Pinto Gonçalves	Homologado
Lucas Andrick	Homologado
Lucas De Oliveira Bramante	Homologado
Luiz Felipe Gomes Da Silva	Homologado
Luiz Leite Bringel Neto	Homologado
María De Los Ángeles Cañon	Homologado

Matheus Lobato Zago	Homologado
Miguel Angel Curico Narvaez	Homologado
Natália Puerari	Homologado
Nataly Andrade Perdomo	Homologado
Neyser Andres Gomez	Homologado
Nicolás Duban Montecino Aravena	Homologado
Nicolas Guzman	Homologado
Rebeca Monserrat Franco Acosta	Homologado
Rosana Karen Vieira Dos Reis	Homologado
Said Mouhanna	Homologado
Steven Cruz	Homologado
Tiago Da Silva Araujo	Homologado
Vinicius Denepotti Nogueira	Homologado
Yonel Estavien	Homologado
Yves Adrian Silva Saldivar	Homologado
Angel David Romero Rodriguez	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso IX, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Angela Paredes Salavaldez	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso IX, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Arony Teuri Ramirez Sarmiento	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso IX, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Carlos Henrique Belis	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso IX, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Dianeth Sara Lima Bejar	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso IX, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Ester Cristina Da Silva	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso IX, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Eudes Junio Dias Lemos	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso VII, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Gabriela Alves Silva Jesus	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso IX, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Grecia Antonella Nina Flores	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso IX, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Julian Felipe Amado Silva	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso IX, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Karol Corrêa Rezner	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso IX, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Laura Rebeca Farina Ayala	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso VII, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Lenilde Rocha Da Silva	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso IX, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Lina Yisseth Blanco Macias	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso IX, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Maira Alejandra Blanco Macias	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso IX, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Mateus Filipe Barbosa E Silva	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso VII, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Matheus Henrique Jucá	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso VII, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Nazarena Belén Martínez Molina	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso IX, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020
Thayna Alves Viana	Não homologado. Descumprimento do item 2, inciso IX, do Edital Conjunto Proex-Ilacvn 01/2020

1.2 O(A) discente com inscrição não homologada poderá interpor recurso no prazo estipulado no cronograma, exclusivamente através do e-mail coex.proex@unila.edu.br, inserindo-se no campo ASSUNTO: RECURSO_EDITAL CONJUNTO PROEX - ILACVN nº 01/2020 - BOLSA COVID-19. No corpo da mensagem o(a) candidato(a) deve produzir um texto de autoria própria, expondo de forma clara e objetiva as razões que o(a) motivaram a interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição no Edital Conjunto PROEX - ILACVN n.º 01/2020.

1.3 Não poderá assumir a bolsa o(a) discente que não atender os requisitos estabelecidos no item 2 do Edital Conjunto PROEX - ILACVN n.º 01/2020.

1.4 O(A) discente não homologado(a) por descumprimento do inciso VI, item 2, do Edital Conjunto PROEX - ILACVN n.º 01/2020, poderá regularizar a pendência, no prazo recursal, diretamente com a Pró-Reitoria na qual estiver em débito, para que a sua inscrição seja deferida.

1.5 O(A) discente não homologado(a) por descumprimento do inciso VII, item 2, do Edital Conjunto PROEX - ILACVN n.º 01/2020 que não regularizar seus dados bancários no prazo recursal seguirá com inscrição indeferida para concorrer a bolsa devido à impossibilidade do pagamento da bolsa via SIAFI.

2 DO RESULTADO FINAL

2.1 A classificação dos inscritos e a atribuição de cotas de bolsa serão divulgadas no edital de resultado final, a partir de 29 de abril de 2020.

2.2 Os(As) candidatos(as) que não forem classificados(as) dentro do limite de cotas de bolsa, ficarão em cadastro de reserva.

3 CRONOGRAMA

Etapa	Prazos
Resultado preliminar/homologação das inscrições	27/04/2020
Interposição de recurso	28/04/2020 até às 12h
Resultado final da seleção de bolsista	a partir de 29/04/2020
Cadastro de plano de trabalho e Assinatura do termo de compromisso	Até 04/05/2020
Início da bolsa	04/05/2020

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão colegiada em instância competente, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 A PROEX e o ILACVN poderão cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

4.3 Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão analisados e decididos pela PROEX e ILACVN e, se necessário, será consultada a Comissão Superior de Extensão.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
27 de abril de 2020

EDITAL N° 03/2020/PROEX-ILACVN

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, nomeada pela Portaria n.° 362/2019/GR, e o DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), nomeado pela Portaria UNILA n.° 0531, de 24 de julho de 2017, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições legais, considerando os Editais Conjuntos PROEX - ILACVN n.º 01/2020 e 02/2020, tornam público o resultado final da seleção de bolsistas para atuarem no projeto "AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PELA COVID-19 E SEUS DESDOBRAMENTOS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR", nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Consta na tabela abaixo, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo de bolsistas regido pelo Edital Conjunto PROEX-ILACVN n.° 01/2020:

Classificação	Discente	Resultado final
1	Lucas Andrick	Selecionado(a)
2	João Paulo Batista de Souza	Selecionado(a)
3	Jhenifer Mezzomo Spagnol	Selecionado(a)
4	Gabriel Nogueira Cavalcante	Selecionado(a)
5	Tiago da Silva Araujo	Selecionado(a)
6	Matheus Lobato Zago	Selecionado(a)
7	Fábio Nagai Shiroma	Selecionado(a)
8	Steven Manuel Cruz Gonzalez	Selecionado(a)
9	Gabrielle Viechnieski Moreno	Selecionado(a)
10	Eduard Lucas Souza Araujo	Selecionado(a)
11	Luiz Felipe Gomes da Silva	Selecionado(a)
12	César Augusto Lanzoni	Selecionado(a)
13	Yonel Estavien	Selecionado(a)
14	Nicolás Duban Montecino Aravena	Selecionado(a)
15	Daniel Saraiva de Freitas	Selecionado(a)
16	Natália Puerari	Selecionado(a)
17	Rosana Karen Vieira dos Reis	Selecionado(a)
18	Alfredo Rafael Fuentes Castellanos	Selecionado(a)
19	Lucas de Oliveira Bramante	Selecionado(a)
20	Nicolas Guzman	Selecionado(a)
21	Delia Verónica Benitez Silvero	Cadastro de reserva
22	Emmline Marcelin	Cadastro de reserva
23	Luiz Leite bringel neto	Cadastro de reserva
24	Eudy Manuel Lara Reyes	Cadastro de reserva
25	Ismael Mondesir	Cadastro de reserva
26	Neyser Andres Gomez	Cadastro de reserva
27	Jarold Guillermo Mérida González	Cadastro de reserva
28	Fernanda Belén Etchepare	Cadastro de reserva
29	Yves Adrian Silva Saldivar	Cadastro de reserva
30	Miguel Angel Curico Narvaez	Cadastro de reserva
31	Rebeca Monserrat Franco Acosta	Cadastro de reserva
32	Carlos Andres Valdes Rubio	Cadastro de reserva
33	Nataly Andrade Perdomo	Cadastro de reserva
34	Joao Henrique Carneiro de Camargo	Cadastro de reserva
35	Eduardo Roger Caballero Godoy	Cadastro de reserva
36	José Raphael Pinto Gonçalves	Cadastro de reserva
37	Carlos Enrique Pomares Moreu	Cadastro de reserva
38	Vinicius Denepotti Nogueira	Cadastro de reserva
39	Cristiane Stocco Basso	Cadastro de reserva
40	Jéssica Bastos Martins	Cadastro de reserva
41	Eder Aguiar da Silva	Cadastro de reserva
42	Alvaro Bladimir Suarez Cacuango	Cadastro de reserva
43	Said Mouhanna	Cadastro de reserva
44	María de los Ángeles cañon	Cadastro de reserva
45	Laura Rebeca Farina Ayala	Cadastro de reserva
46	Bárbara Alice Carvalho Gomes	Cadastro de reserva
-	Angel David Romero Rodriguez	Desclassificado(a)
-	Angela Paredes Salavaldez	Desclassificado(a)
-	Arony Teuri Ramirez Sarmiento	Desclassificado(a)
-	Dianeth Sara LIma Bejar	Desclassificado(a)
-	Ester Cristina da Silva	Desclassificado(a)
-	Eudes Junio Dias Lemos	Desclassificado(a)
-	Gabriela Alves Silva Jesus	Desclassificado(a)
-	Grecia Antonella Nina Flores	Desclassificado(a)
	Isabelli Edina Lima Sonda	Desclassificado(a)
-	Julian Felipe Amado Silva	Desclassificado(a)
-	Karol Corrêa Rezner	Desclassificado(a)
-	Lenilde Rocha da Silva	Desclassificado(a)
-	Lina Yisseth Blanco Macias	Desclassificado(a)
-	Maira Alejandra Blanco Macias	Desclassificado(a)
	Maria de los Ângeles Cañon	Desclassificado(a)
-	Mateus Filipe Barbosa e Silva	Desclassificado(a)
-	Matheus Henrique Jucá	Desclassificado(a)
-	Nazarena Belén Martínez Molina	Desclassificado(a)
-	Thayna Alves Viana	Desclassificado(a)

1.2 O(A) discente selecionado(a) para atuar como bolsista deverá assinar o Termo de Compromisso via SIGAA (Tutorial I) até 04/05/2020.

Parágrafo único. O pagamento da bolsa é condicionado a assinatura do Termo de Compromisso.
1.3 O(A) discente em cadastro de reserva poderá ser convocado(a) para preencher a vaga de bolsista, caso ocorra desistência/substituição de bolsista ou disponibilidade orçamentária para novas bolsas.
Parágrafo único. Para fins de atribuição de bolsa será utilizada a ordem classificatória deste edital, desde que o(a) discente continue preenchendo os requisitos do Edital Conjunto PROEX-ILACVN n.° 01/2020.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão colegiada em instância competente, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
2.2 A PROEX e o ILACVN poderão cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.
2.3 Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão analisados e decididos pela PROEX e ILACVN e, se necessário, será consultada a Comissão Superior de Extensão.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
29 de abril de 2020

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 68/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Protocolo de Intenções n° 04/2020, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto o compromisso de instituir a cooperação técnico-científica entre as partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica e inovação, em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.002208/2020-72:

I. COORDENADORA TITULAR: LAURA CRISTINA PIRES LIMA, Professora Adjunta, SIAPE 2146455.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura

VAGNER MIYAMURA
06 de maio de 2020

PORTARIA Nº 69/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a Coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizada -TED 05/2020, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ: 00.394.445/0074-59, que tem como objeto ações de enfrentamento ao COVID-19. Valor: R$ 240.729,60 (duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.004268/2020-33.

I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório, SIAPE: 1847352;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO CONVÊNIO: FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262.

Art. 2º As atribuições das nomeadas consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
06 de maio de 2020

PORTARIA Nº 70/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizada -TED 07/2020, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ: 00.394.445/0074-59, que tem como objeto o Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde - PRODEPS. Valor: R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); em conformidade ao Processo Administrativo n.º23422.001630/2020-61.

I. COORDENADORA TITULAR: ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, Professora Adjunta, SIAPE 1615922.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
06 de maio de 2020

PORTARIA Nº 71/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica n° 06/2020, celebrado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP e o Departamento Penitenciário - DEPEN, CNPJ:76.416.932/0001-81, que tem como objeto o desenvolvimento dos projetos de extensão "Direito à Poesia" e "A Escrita e o Afora (literaturas em contexto carcerário)" nos Estabelecimentos Prisionais de Foz do Iguaçu e, a oferta de cursos e oficinas de Língua Portuguesa e o desenvolvimento de ações educacionais que venham beneficiar os Programa de Remição pela Leitura; em conformidade ao Processo Administrativo n.º23422.006446/2019-12.

I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: CRISTIANE CHECCHIA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2124810;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO CONVÊNIO: MÁRIO RENE RODRIGUEZ TORRES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139273.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
06 de maio de 2020

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 03/2020/PRAE/UNILA

A PRÓ – REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 361/2019/GR de 26 de junho de 2019, e considerando o artigo 3º do Decreto Nº 7.234, de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o resultado do Edital Nº 03/2020/PRAE/UNILA requeridos em março e abril de 2020.

RESULTADO DO EDITAL Nº 03/2020/PRAE/UNILA REQUERIDOS EM MARÇO	
DISCENTE	RESULTADO
ANDREA DA COSTA	INDEFERIDO
IBET ESTEFANIA OCARIZ LOZADA	DEFERIDO
RAFAELA PEREIRA VIANA	DEFERIDO
STANLEY DURELIAN	DEFERIDO
YNDIRA JENIREE MARTINEZ ORTEGA	EM ANÁLISE

RESULTADO DO EDITAL Nº 03/2020/PRAE/UNILA REQUERIDOS EM ABRIL	
DISCENTE	RESULTADO
ANDREA GUADALUPE SOTTO CALONGA	DEFERIDO
CAMILA TUNUBALA TROCHEZ	DEFERIDO
JHOMELIN MILAGROS FLORES BORDAIS	DEFERIDO
MARIANA MAMANI FLORES	DEFERIDO
NORMIL JOSEPH	DEFERIDO
PATRICK JOSEPH	DEFERIDO

JORGELINA IVANA TALLEI
24 de abril de 2020

EDITAL Nº 05/2020/PRAE-ILACVN

A PRÓ – REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 361/2019/GR de 26 de junho de 2019, Portaria Nº 0531, de 24 de julho de 2017 e considerando a Resolução Nº 569, de 8 de dezembro de 2017, que estabelece os cursos da área da saúde.
CONSIDERANDO o Decreto Nº 27.980, de 20 de março de 2020, que declarou situação de emergência em Foz do Iguaçu.
CONSIDERANDO o Decreto Nº 4.298, de 19 de março de 2020, que declarou situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE Nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19.
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no Brasil, aprovado pelo Senado Federal no dia 20 de março de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade financeira para suprir as necessidades nutricionais e de higiene dos estudantes vulneráveis no atual cenário do COVID-19, e CONSIDERANDO o que consta no processo Nº 3422.003954/2020-72.
Tornam público o EDITAL Nº 05/2020/PRAE/ILACVN/UNILA de chamada pública de apoio aos discentes participantes em ações de enfrentamento à COVID-19.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo desta chamada pública é fortalecer a participação estudantil nas ações de enfrentamento à COVID-19.
1.2 Constitui-se objetivo, ainda, contribuir para o enriquecimento da formação,

fortalecimento do protagonismo, da autonomia e da permanência estudantil.
1.3 As ações que podem ser inscritas, no âmbito deste edital, devem ser realizadas por discentes de graduação, da área da saúde da UNILA, e que se enquadrem como enfrentamento à COVID-19.
1.4 A participação neste edital é voluntária, sendo que todos os seus participantes ficam sujeitos às regras e condições estabelecidas neste edital.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão inscrever-se neste edital, discentes com matrícula regular nos cursos de graduação presenciais da UNILA da área da saúde e que estejam desenvolvendo ações de assistência em saúde nas instituições de cuidado em saúde e de enfrentamento à COVID-19.
2.2 O recebimento de auxílios estudantis da PRAE não cria impedimento para participação no presente edital.

Parágrafo Único – discentes que recebem bolsas de iniciação científica, extensão, monitoria, tutoria e afins, da UNILA ou outras instituições não poderão ser contemplados/as por este edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 É responsabilidade do candidato se atentar para todas as etapas de inscrição.

3.1.1 Etapa 1: preenchimento obrigatório, pelo acadêmico, da ficha de inscrição do EDITAL Nº 05/2020 PRAE/ILACVN/UNILA junto ao sistema INSCREVA através do link: https://inscreva.unila.edu.br/.
3.1.2 Etapa 2: anexar, no ato da inscrição:
3.1.2.1 Descrição detalhada da ação que desenvolve ou pretende desenvolver de combate

COVID 19, conforme Anexo I.
3.1.2.2 Declaração de vulnerabilidade socioeconômica, conforme Anexo II.
3.2 Não serão recebidas inscrições fora do prazo estabelecido no cronograma.
3.3 Somente serão analisadas inscrições que cumpram todas as etapas descritas no item 3.1.

4. DO CRONOGRAMA

Os interessados em concorrer à bolsa no âmbito deste edital devem observar o seguinte calendário:

Inscrições via sistema INSCREVA	Das 08:00hs do dia 04/05/20 até às 23h59min do dia 08/05/20
Divulgação das inscrições homologadas	11/05/20
Avaliação das propostas	11/05/20 a 14/05/20
Divulgação do resultado das avaliações	15/05/20
Execução da ação:	A partir do resultado

5. DAS BOLSAS

5.1 Serão concedidos, no âmbito deste edital, um total de 25 bolsas, as quais serão pagas em duas cotas, no valor de R$200,00 cada uma, aos discentes que tiverem ações selecionadas por este edital.
5.1.1 Será formada banca que contará com a participação de membros da PRAE e da Direção Colegiada do ILACVN para análise das inscrições e seleção das ações a serem contempladas neste edital.
5.2 Cada discente só poderá ser aprovado para receber uma única bolsa, sendo que, a última ação inscrita será considerada para análise.
5.3 É responsabilidade da PRAE a operacionalização do pagamento das bolsas aos

selecionados no âmbito deste edital.
5.4 É responsabilidade do ILACVN a coordenação acadêmica e a avaliação das ações a serem contempladas no âmbito deste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 São critérios para seleção:
6.1.1 Cumprir todas as etapas do presente edital.
6.1.2 A relevância da ação descrita para o enfrentamento à COVID 19 e para a formação do discente requerente a ser determinada pela banca examinadora.
6.2 São critérios de classificação por prioridade:
6.2.1 Discentes ingressantes na Universidade por meio de ações afirmativas/cotas (o discente deve informar se ingressou por cota).
6.2.2 Discentes mães (comprovar mediante envio da certidão de nascimento do/a filho/a).
6.2.3 Maior carga horária dedicada à ação (deve ser declarado pelo discente).

7. DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A prestação de contas será realizada mediante apresentação de relatório ao término da ação, o qual deve ser enviado por e-mail ao endereço eletrônico: prae@unila.edu.br, até 30 de setembro de 2020.
7.2 Em caso de não execução da ação proposta o acadêmico deverá devolver o valor recebido por meio de GRU.
7.3 No ato da inscrição, o proponente cederá à UNILA direitos de imagem e de registro sobre a ação, para finalidade de divulgação.
7.4 No relatório de prestação de contas (Anexo III) deverão constar, no mínimo, os seguintes itens:
I. Descrição das ações realizadas.

II. Período de desenvolvimento da ação e carga horária dedicada.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao submeter à proposta a este edital, o discente compromete-se a:
I. Assumir o compromisso de cumprir as orientações constantes neste edital e nas demais normatizações aplicáveis.
II. O discente selecionado deverá apresentar Conta-Corrente ou Poupança, de sua titularidade, para o recebimento da bolsa no prazo de cinco dias úteis a partir da publicação do resultado deste edital.
III. Efetuar a prestação de contas.
8.2 A inscrição nesta chamada implica a aceitação integral dos termos deste edital.
8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE e pelo ILACVN.

Parágrafo único. É de exclusiva responsabilidade de o discente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético e legal necessárias para a execução da ação proposta.

ANEXO I
DESCRIÇÃO DETALHADA DA AÇÃO
EDITAL Nº 05/2020 PRAE/ILACVN/UNILA

Nome do(a) discente
Ações:
( ) Atendimento clínico ( ) Barreira sanitária ( ) Orientação e treinamento ( ) Telemedicina ( ) Triagem ( ) Outros:_____
Descrição da ação:

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA
EDITAL Nº 05/2020 PRAE/ILACVN/UNILA

Eu, _____, portador(a) do RG/CRNM _____ e CPF _____, nos termos do EDITAL Nº 05/2020 PRAE/ILACVN/UNILA, referente à chamada pública de apoio aos discentes participantes em ações de enfrentamento à COVID-19, declaro que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que minha família tem uma renda per capita de até _____ salário mínimo.
Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____
Assinatura

_____, _____ de
_____ de 2020.

ANEXO III
RELATÓRIO FINAL DO PROJETO
EDITAL Nº 05/2020 PRAE/ILACVN/UNILA

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do(a) discente
Nomes dos componentes da equipe (discentes e/ou participantes da comunidade externa, caso se aplique)

SOBRE A EXECUÇÃO:

1) Período de realização das atividades:	_____/_____/_____ a _____/_____/_____
2) Local de realização das atividades:	
3) Estimativa de público total alcançado, especificando quantidade de estudantes da UNILA *(anexar cópia das listas de presença, se for o caso)*:	
4) Utilizou equipamentos ou serviços oferecidos pela Universidade?	( ) Equipamentos de laboratório ( ) Equipamento audiovisual ( ) Transporte ( ) Outros: _____
5) O projeto recebeu apoio de outras instituições públicas, entidades e/ou movimentos sociais?	( ) Sim ( ) Não Se sim, quais? _____
6) Foi realizado registro audiovisual das atividades realizadas?	( ) Sim ( ) Não Se sim, anexar arquivos ou inserir *links*

AUTOAVALIAÇÃO:

1) Descreva, brevemente, as atividades realizadas:
2) Você considera que as atividades realizadas atingiram os objetivos propostos, inclusive contribuindo para o enriquecimento de sua formação, fortalecer o protagonismo, a autonomia e a permanência estudantil?
( ) sim ( ) não
Justifique:
3) Descreva as dificuldades encontradas para a execução de seu projeto:
Você considera que há possibilidade de continuidade e/ou desdobramentos de seu projeto no programa de assistência estudantil da UNILA?
( ) sim ( ) não
Justifique:
Arquivos comprobatórios de atividades anexados ao e-mail:
( ) recibos de transporte ( ) fotos de atividades ( ) vídeos ( ) *links* com arquivo comprobatório ( ) outros:_____

JORGELINA IVANA TALLEI
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
30 de abril de 2020